



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 16/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

3ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020 por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE) e a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão local do *Campus* Caxias do Sul (CIEPE local) torna público a abertura da **3º CHAMADA** do edital nº 16, de abertura das inscrições para estudantes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT), Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente à cota de bolsa do projeto selecionado, respectivamente, no **EDITAL PROPPPI Nº 04/2023 – PROJETOS DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no EDITAL PROPPPI Nº 04/2023 – PROJETOS DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 O quantitativo de bolsas por programas/projetos encontra-se a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 16/2023 - IFRS CAMPUS CAXIAS DO SUL - 3ª chamada

ANEXO I - QUADRO GERAL DE BOLSAS

EDITAL PROPPI Nº 04/2023 – PROJETOS DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Kelen Berra de Mello	FabLab Caxias: um espaço onde a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão se faz presente	1 (16h)	Ser estudante do IFRS – Campus Caxias do Sul. Ter disponibilidade no turno da tarde ou manhã, para atuar presencialmente no Campus. Conhecimento em modelagem 3d, impressão 3d ou robótica.	Entrevista e desempenho escolar/acadêmico.
1	O FabLab Caxias foi criado em 2020 com a intenção de ser um espaço destinado para o desenvolvimento de diferentes projetos de ensino, pesquisa e extensão coordenados por servidores de diversas áreas do Campus, principalmente para fortalecer nossas ações com a comunidade que cerca o IFRS - Campus Caxias do Sul e os arranjos produtivos locais (APLs). Ele surgiu do interesse de alguns servidores das diversas áreas do conhecimento (área técnica e área propedêutica) que sentiam a necessidade de um espaço onde pudessem ser realizados projetos multidisciplinares voltados à solução de problemas, integrando o ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis, técnico, graduação e pós graduação, com o envolvimento da comunidade externa e dos APLs. A partir deste interesse em comum e da execução de diversos projetos isolados decidiu-se, por fim, fundar o Laboratório de Fabricação (FabLab Caxias). O local escolhido foi onde estava instalado o Laboratório de Metrologia, que teve seu espaço e equipamentos agregados ao novo laboratório. No espaço já existia uma impressora 3D, uma máquina de corte a laser, além de bancadas, armários, cadeiras universitárias e vários equipamentos de medição. Por meio de um grupo de trabalho criado no ano de 2020 e das ações do projeto Estruturação do FabLab de Caxias do Sul aprovado no Edital IFRS nº 74/2019 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo foram definidos os equipamentos e materiais essenciais para seu funcionamento. Atualmente o espaço conta com uma estrutura de 101,02 m ² , com 3 impressoras de pequeno porte, duas impressoras de médio porte, uma impressora 3d alta resolução e precisão, que utiliza filamento de Poliamida			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

com reforço de fibra de carbono particionada, duas CNC Router (uma de grande porte e outra de pequeno porte para usinagem de circuitos eletrônicos), uma corte a laser, osciloscópios e kits de robótica (como com arduino, raspberry e lego), óculos de realidade virtual, computadores, entre outros.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	12/12/2023
Período de inscrições (formulário eletrônico)	12/12/2023 a 14/12/2023
Divulgação da homologação parcial das inscrições no site do <i>campus</i>	15/12/2023
Prazo de recurso quanto a homologação (formulário eletrônico)	18/12/2023 até 12h
Divulgação da homologação final das inscrições no site do <i>campus</i>	19/12/2023
Divulgação das datas e horários da seleção dos(as) bolsistas será encaminhada por email pelo(a) coordenador(a) do projeto/programa	19/12/2023
Período de seleção dos(as) bolsistas	20/12/2023 (turno da manhã)
Entrega do resultado final de seleção/classificação dos(as) bolsistas –via formulário eletrônico , pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável	20/12/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

Publicação do resultado preliminar do edital de seleção de bolsista(s)	20/12/2023
Recurso do resultado preliminar (formulário eletrônico)	21/12/2023
Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	22/12/2023
Envio do formulário de indicação de bolsista e da documentação do(a) bolsista via formulário eletrônico pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável	até 22/06/2023
Início das atividades dos(as) bolsistas vinculados aos projetos aprovados no Projetos aprovados no EDITAL PROPPI Nº 04/2023 – PROJETOS DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	03/01/2024
Data do encerramento da atividades dos(das) bolsistas e entrega do relatório final dos(as) bolsistas dos projetos aprovados no EDITAL PROPPI Nº 04/2023 – PROJETOS DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	30/06/2024

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).
- 4.2 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 4.3 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

5.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

5.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Caxias do Sul, destinados a esse fim.

5.4 As Coordenadorias de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Caxias do Sul divulgarão a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Ensino do IFRS e EDITAL PROPPi Nº 04/2023 – PROJETOS DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

6.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

6.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus* Caxias do Sul IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

6.4 A CAGPPI, CGAE e CAGE do *Campus* poderão suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

6.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGPPI, CGAE e CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de Campus, em segunda instância.

6.6 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *Campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI, CGAE e CAGE do *Campus* Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 12 de dezembro de 2023.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral